

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR .

PORTARIA SEE N.º 1287/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0207554/2024-93

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 793, de 27 de junho de 2025, fica recredenciada a entidade mantenedora MQ Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda – ME e reconhecidos os cursos Técnico em Qualidade, a partir de 11 de novembro de 2024, e Técnico em Eletromecânica, ministrados pelo CENAD – Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Profissional, situado na R. Inglaterra, 735, B. Glória, em Contagem, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/07/2025